



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.135

João Pessoa - Sábado, 11 de Julho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.356 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GABRIEL CARVALHO CÂMARA**, matrícula nº 66.159-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Primeira Região, Símbolo CGF-2, com sede na cidade de João Pessoa.

AG 7.357 /2009 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZA MONICA SOLANO MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 77.365-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com sede na cidade de João Pessoa.

Ato Governamental nº 7.358 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TEREZA MÔNICA SOLANO MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 77.365-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de João Pessoa.


JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº.254 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09009222-8,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARIA DALVA SARINHO**, Professor, matrícula nº 128.886-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguagem de Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de março de 2009.

PORTARIA Nº.255 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08019386-2,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA**, Psicólogo Educacional, matrícula nº 133.978-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pelo Centro de Ensino Superior São Francisco - CESSF/Instituto Superior de Educação de Cajazeiras - ISEC, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2008.

PORTARIA Nº.256 João Pessoa, 10 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 09027728-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado, da servidora **OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 150.611-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

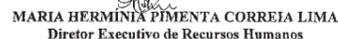

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 241/2009 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL :

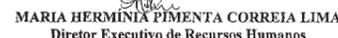
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
9.026.799-1	ANA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	142.564-1	SEEC
9.022.955-0	DELMA DO SOCORRO PESSOA BARBOSA	105.492-9	SETDE
9.026.573-4	EDSON FREIRE DA SILVA	95.300-8	SEEC
9.026.216-6	FRANCISCA CLEMENTE VIANA	148.677-2	SES
9.026.262-0	FRANCISCO GILVAN ALVES DE FIGUEIREDO	132.150-1	SEEC
9.026.004-0	GENIL BARBOSA DA SILVA	70.359-1	SEEC
9.025.795-2	GERALDO DE SOUZA LEITE	70.838-1	SEEC
9.024.421-4	IDILZA SORRENTINO COSENTINO BATISTA	82.862-9	SEEC
9.009.330-5	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	98.200-8	SEEC
9.026.351-1	JOSE RONALDO BARROS SOBRINHO	99.604-1	SES
9.026.018-0	LENICE MARIA CABRAL LEAL DE OLIVEIRA	136.869-9	SES
9.026.389-8	LINDAMAR OLAVO TOGNI	89.267-0	SEEC
9.026.627-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA	143.920-1	SEEC
9.023.710-2	MARIA DE LOURDES COSTA	141.221-3	SEEC
9.026.087-2	MARIA NAILZA NUNES VIANA	109.670-2	SES
9.022.630-5	NEWTON JORGE DE ALBUQUERQUE	126.122-3	SEDS
9.008.373-3	VERA LÚCIA PEIXOTO	130.931-5	SEEC


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 259/2009 EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	03.018.145-3	JOANA CABRAL DOS SANTOS	134.677-6
SEEC	07.023.077-3	MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA	665.288-3
SES	06.014.674-5	MARIA SONIA MENDES LEITE	128.643-9
SEEC	09.008.936-7	REJANE MARIA DE CARVALHO ESPINOLA	130.297-3
SEEC	09.011.590-2	VERA LUCIA PEIXOTO	130.931-5


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

PORTARIA Nº.749 João Pessoa, 01 de 07 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a portaria nº 0675, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2009, página 6, coluna 2.

PORTARIA Nº.748 João Pessoa, 01 de 07 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que dispõe o art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E (designar os servidores **TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA**, matrícula nº 62.939-1, **TEREZINHA NUNES BARBOSA**, matrícula nº 89.889-9, e **ROGERIO FONSECA DA COSTA**, matrícula nº 165.145-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0003039-6/2009-SEEC.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA GSE Nº. 011/2009

João Pessoa, 08 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, referente as suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Fiscalização composta das engenheiras HOSANA EMILIA ABRANTES SARMENTO LEITE, Matrícula nº 66.550-9, LILYANE ROCHA GARCEZ, Matrícula nº 165.740-2 e VALÉRIA CAMBOIM GÓES, Matrícula nº 152.801-7, para sob a presidência da primeira, acompanhar as obras de implantação do Sistema Adutor do Congo-2ª Etapa, em execução nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
Secretário Executivo

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL nº GCG/ 0078/2009-CG, 26 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, Inc. VIII da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com Art. 11 da Lei 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº 7.605 de 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Aluno Soldado, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, em cumprimento à Sentença Judicial as qual está em nível de 1º grau, conforme o processo adiante discriminado, referentes ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 (CFSd PM/BM-2008) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital nº 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683, de 12 de dezembro de 2007, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação, está na dependência do trânsito em julgado do litígio determinante, o qual tomará a respectiva matrícula:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1º E 5º BPM

ALUNOS DO CFSd PM - 1º/5º BPM - MASCULINO (OPÇÃO 1)

525.262-8 - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido no dia 17/09/1987, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e de Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753495723, 23ª CSM, Classe de 1987; Cédula de Identidade civil nº 2.608.345-SSP/PB, CPF nº 076.172.884-84, Título Eleitoral nº 036609951210, Zona: 001, Seção: 0232, PASEP nº 1.903.061.447-4, à Rua Celerina Paiva, 308, Mandacaru, - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.043.172-5 - Concurso CFSd-PM/BM-2008).


MARCOS ANTONIO JACOME SOARES DE CARVALHO - Cel QOC
Comandante-Geral

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 006031-1/2009-RRCG

Campina Grande, 02 de março de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **018991-2/2009**

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 006031-1/2009 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.152.892-9	BELLE CONSTRUCAO LTDA	RUA ALMEIDA BARRETO Nº 242 - LOJA 02 SÃO JOSE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 02 março de 2009


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 006227-0/2009-RRCG

Campina Grande, 03 de março de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **019263-3/2009**

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 006227-0/2009 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.123.247-7	TRAPPO VESTUARIOS LTDA	AVE PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1200 - LOJA 71 IGUATEMI JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 03 março de 2009


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 07452-6/2009-RRCG

Campina Grande, 12 de março de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **020293-9; 021878-2/2009.**

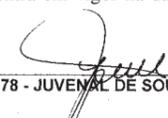
Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2009.


0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

ANEXO A PORTARIA Nº 07452-6//2009 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.045.293-7	EDVAL OLIVEIRA	RUA SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 00049- JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.143.535-1	RC INDUSTRIAL CONFECÇÕES LTDA	PARQUE AÇUDE NOVO, SN-CENTRO	C.GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 12 de março de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - AFE - Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 007507-3/2009-RRCG Campina Grande, 12 de março de 2009.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 004325-0/2009

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

ANEXO A PORTARIA Nº 007507-3/2009

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.144.521-7	KELLY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 75 - TERREO CENTRO	C. GRANDE - PB
16.145.369-4	KICIA DO NASCIMENTO LACERDA	RUA CAMPOS SALES Nº 190, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.148.414-0	MANUMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME	AV. ELPIDIO DE ALMEIDA Nº 1821, SANDRA CAVALCANTE	C. GRANDE - PB
16.121.711-7	MARIA CELIANE PEREIRA DE MELO	RUA SETE DE SETEMBRO Nº 120 - TERREO CENTRO	C. GRANDE - PB
16.031.555-7	MENDES E OLIVEIRA LTDA EPP	RUA CAMPOS SALES Nº 19, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.101.720-7	MERCADINHO O CELEIRO LTDA	RUA CAPITAO JOAO DE SA Nº 300 - FEIRA CENTRAL CENTRO	C. GRANDE - PB
16.152.692-6	TEMPLO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	RUA JOAO TAVARES Nº 373 - SALA 02 CENTRO	C. GRANDE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - AFE - Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE INGA

PORTARIA Nº 00002/2009/ING 20 de Maio de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0535692009-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2009.

1473883 - MARCELO DO CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.094.147-4	EUCLIDES DE MELO OMENA	R. VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 00151 - CENTRO	INGA/PB	FORTE

COLETORIA ESTADUAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 00001/2009/SJP

18 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0053772009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479571 - FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/SJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.806-3	IEMIRTON FERREIRA DE MORAIS	R. PREF JOAQUIM ASSIS, Nº 00s/n - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.341-4	JOSE EDGLEI PEREIRA	AV CENTENARIA, Nº - SANTO ANTONIO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.006-4	MARIA ILMA LINS DE OLIVEIRA	R. INACIO LIRA, Nº 437 - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.992-2	ERIVAN SOARES LEITE	RUA QUINTINO BOCAIUVA - VIZ POSTO GASOLINA - 58960000, Nº - CENTRO	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.142-1	MARIA FRANCINILDA HENRIQUE	R. MOACIR AMORIM, Nº 20 - CENTRO	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.064-0	MARIA ZENILDA BARBOSA RODRIGUES	R. PROJETADA, Nº S/N - ANTOLENDIA	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.782-0	ANTONIO MARTINS DE FIGUEIREDO NETO - ME	R. PREF ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA, Nº S/N - CENTRO	BONITO DE SANTA FE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.133-9	MANOEL MESSIAS DE LIMA	RUA PROJETADA - PROX. A IGREJA - 58945000, Nº - CENTRO	CARRAPATEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.532-6	SEBASTIAO CAVALCANTI	R. PE NICOLAU LEITE, Nº - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.140.494-4	VALDEMI BARBOSA DOS SANTOS	RUA TEODOMIRO DIAS DE SOUSA, 00s/n - 58950000, Nº - CENTRO	MONTE HOREBE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.087-7	ANTONIO DE SOUSA DIAS	AV CENTENARIA - 58940000, Nº - ZONA RURAL	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.123.529-8	ENEIDIANA MENDES DE OLIVEIRA	R. FIRMINO FAUSTINO, Nº - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.041.047-9	FRANCISCO CAVALCANTE	TV FLORIANO PEIXOTO, 00003 - 58940000, Nº - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.144.449-0	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	R. ANTONIO LACERDA, Nº S/N - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.098.428-9	LOURIVAL SEVERO	SIT MALHADA DAS FLORES - 58940000, Nº - CENTRO	SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	FORTE
16.034.111-6	MARIA ELSA DE SOUSA	RUA JOAO MARTINS, 00000 - 58960000, Nº - CENTRO	BONITO DE SANTA FE/PB	FORTE

Francisco Ivan Saraiva de Moura
COLETOR
Mat 147 957 1

COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00002/2009/ARU

10 de Março de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 022.291.2009-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2009.

0813672 - EDISIO PERCILIO DE MORAIS

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.737-4	JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR	R. ANTONIO E DE VASCONCELOS, Nº 00312 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	FORTE
16.106.467-1	NILMA DE FATIMA DE SOUZA SILVA ME	R. EPITACIO PESSOA, Nº 00085 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	NORMAL

Edisio Percilio de Moraes
COLETOR - MAT 81 367 2

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2249/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO FREIRE DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.586-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 612

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4449/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 126.320-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 409/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.279-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 614

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7440/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLY DIAS PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.060-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 615

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6200/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CICERA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.438-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 616

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6732/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO FERNANDES GALVÃO**, Médico, matrícula nº 74.894-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 617

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 940/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA DE SOUZA SILVA**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº 661.482-5, lotada na FUNDAC, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 618

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3971/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DAMIANA MARIA RODRIGUES DE MACENA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.494-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 619

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4799/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAZARE DE LOURDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.575-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 620

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1043/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 71.650-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1592/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 65.344-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 239/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TEREZA CAVALCANTI DE MEDEIROS**, Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 55.206-2, lotada na Secretaria de Estado da Articulação Governamental, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 623

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1461/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMINA GOMES CAVALCANTE VIDAL**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 56.801-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6820/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA BARBOSA MUNIZ**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 129.447-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 625

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2828/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.514-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da**

Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 626**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2637/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARET QUEIROZ TOSCANO DE BRITO**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 130.567-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 627**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1405/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SO-LANGE ANTONINO DA COSTA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 143.230-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 628**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4809/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO ALFREDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 89.588-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 630**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1905/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA ALVES DIAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 89.904-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 631**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 863/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENADI RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 98.563-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 632**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6758/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANALICE ANALIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.524-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 633**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6889/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA MARIA LIMA DE SALES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.246-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 634**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3404/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.902-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 635**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2272/08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA MARLY DE ANDRADE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 124.494-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 636**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11186/06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SÁ**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 93.287-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 637**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6585/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 65.948-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 638**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1035/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAGIB DE OLIVEIRA RÊGO**, Assessor p/ Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 98.397-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 639**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 712/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LAUREANO DE LIMA**, Vigilante, matrícula nº 80.167-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 640**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4809/07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LUIZ DE ASSIS**, Advogado, matrícula nº 95.496-9, lotada na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 412/2009-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 499/2009-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO, Defensor Público, Símbolo DP-3, matrícula 79.065-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, **por 120 (cento e vinte) dias** consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 002/2004, publicada no Diário Oficial de 13.03.2004, relativa ao período de 15.05.1965 a 12.02.2001, com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 526 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1679/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Valdeci Guilherme, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.1991.000.006-6**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a **juízo popular, dia 30 de junho de 2009, às 08:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 527 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1680/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Manoel Diniz, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde será submetido a **juízo popular, no dia 01 de julho de 2009, às 08:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 528 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1682/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Joel Carlos da Costa Leandro, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 018.2007.022.6925-5**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a **juízo popular, dia 08 de julho de 2009, às 09:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 529 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1681/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUSA, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Humberto de Oliveira Alves, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 039.2002.000.083-0**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Teixeira, onde será submetido a **juízo popular, no dia 08 de julho de 2009, às 08:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 530 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1683/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados José Rogério Carlos da Costa e José Pereira da Silva, **Processo Nº 018.2006.003.736-5**, no dia 14 de julho de 2009, às 09:00 horas, e Luiz Gonçalves de Paiva e Marcos Constantino de Oliveira, **Processo Nº 018.2006.003.266-3**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde serão submetidos a **juízo popular, no dia 15 de julho de 2009, às 09:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 531 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1684/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Paulo César de Lima, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 018.2008.000.081-5**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de

Guarabira, onde será submetido a **juízo popular, dia 20 de julho de 2009, às 09:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 532 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1685/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco de Assis Cosmo, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 029.2007.000.041-8**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cruz do Espírito Santo, onde será submetido a **juízo popular, dia 22 de julho de 2009, às 08:00 horas**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 533/2009–DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1377/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor PEDRO GOMES BANDEIRA, matrícula 152.587-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 534/2009–DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1092/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.423-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 535/2009–DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1363/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor JOÃO MARIA LÔBO MAIA, Agente Administrativo, matrícula 97.318-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 536/2009–DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1477/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES, Técnico de Nível Médio, matrícula 98.530-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 537 / 2009 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3408/2008-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor GETÚLIO VALÉZIO DO EGÍPTO, Defensor Público, Símbolo DP-3, matrícula 68.011-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, **por 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral através da Resenha Nº 017/2005, publicada no Diário Oficial de 12.07.05, relativa ao período de 13.09.1997 a 13.09.2002, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 540/2009–DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1387/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor JOÃO DE SÁ QUIRINO, Agente Conductor de Veículo II, matrícula 158.613-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 541/2009-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 747/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **AUDALEA LIMA CHAVES TORRES**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 138.086-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2009.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 542 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1693/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fábio Júnior Anacleto da Silva**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Alagoa Nova**, onde será submetido a **juízo popular**, no dia **14 de julho de 2009, às 09:00 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 543 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1694/2009-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **João Carneiro Filho**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 120.2003.002.590-8**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Araçagi**, onde será submetido a **juízo popular**, dia **29 de julho de 2009, às 09:00 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 544 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 146/2009-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 95.692-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Vara Distrital de Cruz das Armas da Comarca da Capital, **por 60 (sessenta) dias consecutivos**, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 090/2003, publicada no Diário Oficial de 22.11.2003, relativa ao período de **01.04.1986 a 01.04.2001**, com efeito retroativo ao dia **02 de maio de 2009.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 545 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1393/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor **ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO**, matrícula 153.544-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2009.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 546 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito, a pedido, a **Portaria Nº 492/2009-DPPB/GDPG**, que designou o Defensor Público **NERIVALDO ALVES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 99.955-5, para prestar serviços junto ao **Presídio Regional da Comarca de Sapé.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 547 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a **Portaria Nº 515/2009-DPPB/GDPG**, publicada no Diário Oficial em 29.06.2009, que designou a Defensora Pública **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 110.770-4, para prestar serviços junto à **Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 548 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 609/2008-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA AUXILIADORA**

TARGINO DE ARAÚJO, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no 3º Juizado Especial da Comarca da Capital, **por 120 (cento e vinte) dias consecutivos**, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 018/2006, publicada no Diário Oficial de 21.04.2007, relativa ao período de **13.08.1998 a 13.08.2003**, com efeito retroativo ao dia **01 de março de 2009.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 550/2009-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, XIV, da Lei Complementar Nº. 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo declinados, para, sob a presidência da primeira, prestarem serviços jurídicos junto ao Projeto de Mutirão Carcerário do Estado da Paraíba, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com início no dia 07/07/09, às 08h00min horas da manhã, e término previsto para o dia 08/09/09, no 6º Andar, do Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, nesta Capital.

- 1) - Josefa Elizabete Paulo Barbosa – Defensora Pública, matrícula nº.63.155-8,
- 2) - Cardineuza de Oliveira Xavier - Defensora Pública, matrícula nº. 74.380-1,
- 3) - Carlos Calixto de Oliveira – Defensor Público, matrícula nº. 068. 622-1,
- 4) - Carlos Roberto Barbosa – Defensor Público, matrícula nº. 063. 092-6,
- 5) - Jaime Ferreira Carneiro – Defensor Público, matrícula nº. 069.509-2,
- 7) - André Luiz Pessoa de Carvalho – Defensor Público, matrícula nº. 072.612-5
- 8) - Maria Tâmara Lira de Souza – Defensora Pública, matrícula nº. 063.054-3,
- 9) - Ricardo José Costa Barros – Defensor Público, matrícula nº. 096.232-5,
- 10) - Aldaci Soares Pimentel – Defensora Pública, matrícula nº. 074.582-1,
- 11) - Tereza Lizieux Feitosa Lira – Defensora Pública, matrícula nº. 064.628-8,
- 12) - Paulo Celso do Valle Filho - Defensor Público, matrícula nº. 073.469-1,
- 13) - Neide Luiza Vinagre Nobre – Defensora Pública, matrícula nº. 080.578-5,
- 14) - Maria de Fátima Andrade de Sousa – Defensora Pública, matrícula nº. 077.725-8,
- 15) - Sônia Maria Carvalho de Souza - Defensora Pública, matrícula nº. 091.073-2.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 551/2009-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1393/2009-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS SENA**, matrícula 164.476-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 22 de junho de 2009.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº554/2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007.

R E S O L V E nomear **ROSALBA COUTINHO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAT - 2

Portaria Nº 475 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDENCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 97.227-4, para prestar serviços junto à **Cadeia Pública da Comarca de Cruz do Espírito Santo**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 26/06/2009.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha Nº 011 / 2009 - DPPB / GDPG

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1433/2009	93.701-1	ACRÍSIO DE BRITO LIRA E SOUZA	60	29.05.09 a 27.07.09
DPPB	1366/2009	99.840-1	ELVANIA MARIA DE AZEVEDO	60	26.05.09 a 24.07.09
DPPB	1379/2009	93.379-1	FERNANDO ENEAS DE SOUZA	15	01.06.09 a 15.06.09
DPPB	1392/2009	87.026-9	JOÃO FREIRE DA SILVA FILHO	30	01.06.09 a 30.06.09
DPPB	1267/2009	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	30	04.04.09 a 03.05.09
DPPB	1431/2009	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	60	04.05.09 a 02.07.09
DPPB	1380/2009	79.289-6	JULITA COSTA ARANHA	15	01.06.09 a 15.06.09
DPPB	1435/2009	61.864-1	ROBERTO SANTOS LUZ	60	17.05.09 a 15.07.09

João Pessoa, 30 de junho de 2009.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
Defensora Pública-Geral do Estado